



Nota de Desagravo Público em Defesa da Atuação dos Auditores Fiscais do Trabalho

O FÓRUM ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO (FORUMAT), dedicado à salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e à promoção da justiça social, vem a público manifestar sua mais firme indignação frente às declarações infelizes e im procedentes do Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Salvador relativas à ação fiscalizatória dos Auditores Fiscais do Trabalho no Carnaval 2025.

Em suas críticas, o Prefeito não apenas desconsidera os fundamentos constitucionais da atuação fiscalizatória, mas também tenta pôr em dúvida a imparcialidade e a independência que caracterizam o trabalho realizado pelos Auditores Fiscais do Trabalho, em prol da sociedade brasileira.

A Constituição Federal, em seu artigo 1º, inciso III, consagra expressamente a dignidade da pessoa humana, como sendo um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Já o artigo 149, do Código Penal, tipifica como crime a submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão, incluindo a sujeição a condições degradantes de trabalho.

Combater o trabalho análogo à escravidão é uma responsabilidade de toda a sociedade, incluindo o governo municipal desta capital, as empresas, as organizações não governamentais e todos os cidadãos.

Os Auditores Fiscais do Trabalho, em pleno cumprimento de sua função constitucional e de acordo com o ordenamento jurídico pátrio, realizaram uma operação que culminou no resgate de 303 trabalhadores ambulantes, durante o Carnaval de Salvador, encontrando-se em situação degradante e de flagrante afronta à dignidade da pessoa humana, pilar essencial do Estado Democrático de Direito.

É inadmissível que uma autoridade pública tente deslegitimar um trabalho técnico e isento, amparado pela legislação e guiado por critérios objetivos e rigorosos, imputando-lhe motivações político-partidárias que inexistem. Tal postura não apenas ofende a integridade dos profissionais envolvidos, mas também desinforma a população acerca da gravidade dos fatos apurados e da



essencialidade da fiscalização trabalhista na luta contra as práticas exploratórias.

Cabe lembrar que os Auditores Fiscais do Trabalho exercem uma função de Estado, e não de governo. Sua atuação é autônoma, orientada pelos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, sendo fundamental para assegurar o cumprimento das normas de proteção ao trabalho e para preservar os direitos humanos e sociais estabelecidos pela legislação brasileira e em tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

As declarações desmedidas do Prefeito de Salvador demonstram um desprezo preocupante pelas vítimas resgatadas e um desconhecimento inaceitável do papel institucional desempenhado pelos Auditores Fiscais do Trabalho. A tentativa de minimizar a gravidade da situação encontrada não apenas contrasta com os valores republicanos, mas também fere o compromisso com a defesa da dignidade humana que se espera de qualquer gestor público.

Por fim, reiteramos nosso firme compromisso com a promoção da justiça social, da dignidade no trabalho e do respeito irrestrito aos direitos fundamentais. O combate ao trabalho análogo à escravidão deve ser tratado como prioridade nacional, e não como palco para discursos infundados que desmereçam a atuação legítima de servidores públicos que, diuturnamente, enfrentam desafios imensos para construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Colegiado do Forumat Bahia

Salvador, 21 de março de 2025